

**PORTARIA Nº 011-A/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 22/02/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Revisora para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 006/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 20/10/2020, publicado no DOE 34.384, de 23/10/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor ANTONIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 006/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 20/10/2020, publicada no DOE 34.384, de 23/10/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 036/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 24 DE MAIO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003-009-20/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 21/05/2021, subscrito pela Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 009/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 02/12/2020, publicada no DOE 34.472, de 27/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015-DGPC/PAD, que ensejou na demissão da então servidora MÁRCIA ANTÔNIA TOBIAS DE AZEVEDO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 009/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 02/12/2020, publicada no DOE 34.472, de 27/01/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 038/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém/PA, 1º de junho de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 28/05/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020-PAD/DG/PC-PA, de 22/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador L. D. S. C. F. – matrícula 5940226;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020-PAD/DG/PC-PA, de 22/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 040/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 10 DE JUNHO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2021-CPAD, de 04/05/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 005/2021, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, para revisar a decisão exarada por meio da Apuração Administrativa Interna nº 047/2004-GAB/CORREGEPOL, que ensejou a penalidade de 15 dias de suspensão, a qual serviu de fundamento, dentre outros elementos, pelo Conselho Superior de Polícia – CONSUP, que decidiu pela não permanência do servidor nos quadros da Polícia Civil do ex-servidor HAMILTON DIAS PANTOJA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 005/2021, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, a contar de 18/06/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 041/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 10 DE JUNHO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 06/06/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-PAD/DG/PC-PA, de 11/01/2021, publicado no DOE 34.483, de 05/02/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Delegado C. A. L. – matrícula 57233557;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ISOMARY ANDREDE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-PAD/DG/PC-PA, de 11/01/2021, publicado no DOE 34.483, de 05/02/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 042/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 10 DE JUNHO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-DGPC/PAD, de 07/06/2021, subscrito pelo Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 010/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 14/12/2020, publicada no DOE 34.451, de 05/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, que ensejou na demissão dos então servidores SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRIO DOS SANTOS FULCO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 010/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 14/12/2020, publicado no DOE 34.451, de 05/01/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ